

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 049/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). FERNANDO MOREIRA DO CARMO.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação de legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). FERNANDO MOREIRA DO CARMO, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1662534, inscrito(a) no CPF sob o n.º 254.903.202-06, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 82(Oitenta e dois), no valor de R\$-2.885,45 (Dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22077P, com efeitos a partir de 01/07/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PARAGOMINAS - PA, 14 de Junho de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:5347FD2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/06/2024. Edição 3520
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>